



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2025, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA ONLINE DO “BANCO DE PREÇOS” COM BASE NOS PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REFERENTE AOS RESULTADOS DE LICITAÇÃO ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE VERA E, DE OUTRO, A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERA – Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Montevidéu, nº 1824, Vera – MT, CEP 78.880.000, inscrito no CNPJ nº 00.179.556/0001-97, neste ato representada pelo seu presidente Jader Paulo Izidorio, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1503360-0 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 005.047.741-23, residente e domiciliado na Rua Santiago, nº 1797, Bairro Centro, em Vera – MT, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif., Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, doravante de denominada CONTRATADA, por seu representante, o Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 574.460.249-68, Identidade nº 4.086.763-5, resolvem celebrar entre si o presente termo aditivo de prazo e valor, decorrente de processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025, e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e pelos dispostos nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VALOR:**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade de prorrogação do prazo de execução do contrato 003/2025, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 22/03/2026 até 22/03/2027, numa estimativa total de valor de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais) durante o período de vigência.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA-MT**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

6.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Vera- MT, em 20 de fevereiro de 2.026.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA**

**JADER PAULO IZIDORIO**

**PRESIDENTE**

**CONTRATANTE**

**NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**

**RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**

**CONTRATADA**